Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/pW0Cqq9s03mfKyTItusgUzIGhmFxQlQC | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 003/2024 – LEGISLATIVO

EMENTA: INSTITUI O PRÊMIO MENINAS OLÍMPICAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da Vereadora *Dalva Cristina Siqueira*, encaminhado para parecer na sessão ordinária realizada em 11/03/24.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

Necessário uma **emenda** para corrigir erro de digitação devendo ser renumerado o artigo 6º para artigo 5º, uma vez que não há normatização com numeração no artigo quinto.

A matéria visa a instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Jardinópolis, o Prêmio Meninas Olímpicas, em reconhecimento pela participação de estudantes de escolas do Município nas olimpíadas científicas, de acordo com categorias especificadas no artigo 2º.

Assim, a comissão entende que o **projeto de resolução nº 003/2024**, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador, observada a emenda acima.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 15 de março de 2024.

(Assinaturas Eletrônica)

Gustavo Sabá
Relator: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)**

José Eduardo Gomes Júnior
Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO)

Samuel Farah
Membro: SAMUEL FARAH